

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ 80.227.184/0001-66  
NIRE 41300051712

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

**DATA, HORA E LOCAL:** 24 de abril de 2019 às 14:00 horas na sede social à Rua Minas Gerais, 1231, em Ponta Grossa, Paraná. **PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas - Art.133 publicados nos dias 25, 26 e 27 de março de 2019 no Diário Oficial do Estado do Paraná às páginas 31, 33 e 71; no jornal Diário dos Campos, de Ponta Grossa, nos dias 26 a 28 de março de 2019 às páginas 5B e no portal eletrônico [www.acionista.com.br](http://www.acionista.com.br) a partir do dia 25 de março de 2019 até 23 de abril de 2019; Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhadas das Notas Explicativas e Pareceres de Martinelli Auditores e do Conselho Fiscal, publicados no dia 11 de abril de 2019 no jornal Diário dos Campos às páginas 7B a 9B e no Diário Oficial do Estado do Paraná às páginas 42 a 48. **INSTALAÇÃO:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária, com a presença dos acionistas representando 98,37% das ações ordinárias e 83,35% das ações preferenciais, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de quórum legal para a realização da Assembleia Geral. Registrada ainda a presença do representante da MARTINELLI AUDITORES – Sr. Fabio Eduardo Lorenzon - CRC 026.215/O-6. **MESA:** Presidente – Sra. Lilian de Payrebrune St.Sève Marins e secretário - Sr. Rogerio Payrebrune St.Sève Marins. **VOTO A DISTÂNCIA:** A Companhia informou que foi adotado o sistema de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 4º da Instrução CVM nº 594, de 20 de dezembro de 2017, conforme alterada, não tendo sido recebido nenhum boletim conforme informação divulgada ao mercado em 23.04.2019. **ORDEM DO DIA:** 1) Examinar, discutir e aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas, do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Fixar o montante global de remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal; 3) Destinação do resultado do exercício; 4) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia, em caráter não permanente; 5) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia e 5) Eleição de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. **DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovadas, por maioria, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas, do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Fixada a verba anual de remuneração dos administradores de até R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), sendo o montante de até R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para o Conselho de Administração; o montante de até R\$3.280.000,00 (três milhões e duzentos e oitenta mil reais) para a Diretoria e R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para o Conselho Fiscal. Ficou determinado que esta verba será atualizada na mesma proporção dos aumentos salariais aplicáveis ou concedidos aos empregados da Companhia; 3) Aprovada a seguinte destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor total de R\$422.595,74: a) Distribuição de dividendos correspondentes a 25% (vinte cinco por cento) do Lucro Líquido do Exercício ajustado, no montante de R\$105.648,94, equivalente a

R\$0,43775 por ação; b) R\$21.129,79 para formação da Reserva Legal, equivalente a 5% do Lucro Líquido do Exercício ajustado e c) R\$295.817,01 para formação da Reserva de Incentivos Fiscais. 4) Aprovada, por unanimidade, em observância ao disposto na Instrução CVM 324/00 e ao artigo 161, da Lei das S.A., a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, em caráter não permanente. 5) Aprovada, por unanimidade, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e igual número de membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 161, §1º, da Lei das S.A., todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019. 6) Aprovada, pelos acionistas controladores, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: i) **LUCIANO ARUK MORASSUTTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 039.777.468-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à rua Oscar Freire, 1707, apto. 82, CEP 05409-011 como membro efetivo; ii) **CESAR EDUARDO ABUD LIMAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 016.207.618-58, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná à Rua Dr. Euclides Ferreira Martins, 100, Vila Estrela, CEP 84050-240 como membro suplente; iii) **LUIZ NOUGUES NETO**, brasileiro, separado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 003.113.828-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Av. Rouxinol, 763, Apto. 12, Moema, CEP 04516-001, como membro efetivo e iv) **STELLA OSTERNACK MALUCELLI STRAIOTTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº 021.290.849-90, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná à Rua General Osório, 320, apto. 62, Centro, CEP 84010-080, como membro suplente. Os acionistas preferencialistas, representando 9,51% das ações preferenciais de emissão da Companhia, elegeram, em separado, para compor o Conselho Fiscal da Companhia o sr. **THIAGO WOLF PEREIRA**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob nº 011.381.810-64, estabelecido na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul à Av. Carlos Gomes, 1492, sala 1208, CEP 90480-002, como membro efetivo e o sra. **DÉBORA DE SOUZA MORSCH**, brasileira, divorciada, engenheira civil, inscrita no CPF sob nº 393.791.320-34, estabelecida na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul à Av. Carlos Gomes, 1492, sala 1208. CEP 90480-002, como membro suplente. Uma vez que não há 10% (dez por cento) ou mais do total de ações com direito a voto de emissão da Companhia em circulação, restou prejudicada a possibilidade de eleição em separado de membros do Conselho Fiscal pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, na forma prevista no artigo 161, §4º, alínea "a", da Lei das S.A. Os Conselheiros ora eleitos declaram, por escrito, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, para efeito do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei 8.934 de 18/11/1994, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei 10.194 de 14/02/2001, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os mesmos tomarão posse nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Em função das eleições deliberadas, o Conselho Fiscal passa a ter a seguinte composição: **MEMBROS EFETIVOS**: THIAGO WOLF PEREIRA, LUCIANO ARUK MORASSUTTI e LUIZ NOUGUES NETO. **MEMBROS**

**SUPLENTE:** DÉBORA DE SOUZA MORSCH, CÉSAR EDUARDO ABUD LIMAS E STELLA OSTERNACK MALUCELLI STRAIOTTO. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do qual se lavrou, de forma sumária a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo sido autorizada pelos senhores acionistas a publicação da ata com omissão das assinaturas. Ponta Grossa, 24 de abril de 2019. aa) Lilian de Payrebrune St.Sève Marins, Rogerio Payrebrune St. Sève Marins, Rogerio Payrebrune St.Sève Marins por: Merisa S.A. Engenharia e Planejamento, Roberto de Payrebrune St.Sève Marins e Rodolfo Marchioni Kesselring; Alfeu Antonio Caznoch; Thiago Wolf Pereira e Thiago Wolf Pereira por: Débora de Souza Morsch, Rafael de Souza Morsch, Fundo de Investimento de Ações Organon e Alberto José Manuel.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 20 a 22 do Livro de Atas de Assembleias Gerais n.º 08, escriturado na forma facultada pelo artigo 2º da Instrução Normativa DREI n.º 11 de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI. Rogerio Payrebrune St.Sève Marins-Secretário.

Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20192706632 em 06/05/2019 - Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário-Geral.